



## Políticas para a Educação Infantil nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva

*Policies for Early Childhood Education in the governments of Luiz Inácio da Silva*

*Políticas de Educación Infantil en los gobiernos de Luiz Inácio da Silva*

Thaliane da Silva Rodrigues<sup>1</sup>  
Universidade Federal do Acre

Giane Lucelia Grotti<sup>2</sup>  
Universidade Federal do Acre

**Resumo:** Este artigo, elaborado no seio do Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade Federal do Acre, analisa as principais políticas públicas para a Educação Infantil implementadas nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), entre 2003-2006, 2007-2010 e 2023-2026, com o objetivo de mapear as iniciativas mais relevantes deste período quanto ao tema. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, pautada em estudos empíricos já publicizados como: dados do IBGE e do MEC, legislações, Resoluções e em periódicos circulantes no período delimitado. O estudo evidencia que, durante os três mandatos de Lula, houve avanços significativos na criação de programas, diretrizes e materiais pedagógicos voltados para a Educação Infantil, com destaque para as ações de formação docente. Tais iniciativas refletem uma especial atenção durante os governos Lula, implementadas através de políticas públicas afetas ao incentivo da Educação Infantil, a qual busca tanto qualificar professores sem formação específica para atuar neste campo, quanto oferecer capacitação continuada aos profissionais da área.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas Educacionais; Educação Infantil; Governo Lula.

**Abstract:** This article, developed within the Graduate Program in Education at the Federal University of Acre, analyzes the main public policies for Early Childhood Education implemented during the governments of Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) between 2003-2006, 2007-2010, and 2023-2026, with the objective of mapping the most relevant initiatives of this period on the subject. It is a qualitative study with a bibliographic and documental approach, based on previously published empirical studies, such as data from IBGE and MEC, legislation, resolutions, and periodicals circulating within the defined period. The study shows that, throughout Lula's three terms, significant advances were made in the creation of programs, guidelines, and pedagogical materials aimed at Early Childhood Education, with particular emphasis on teacher training initiatives. These initiatives reflect a special focus during Lula's governments, implemented through public policies aimed at promoting Early Childhood Education, seeking both to qualify teachers without specific training for this field and to provide continuous professional development for practitioners in the area.

**Keywords:** Public Education Policies; Early Childhood Education; Lula government.

<sup>1</sup>Graduação em Pedagogia. Universidade Federal do Acre (UFAC) Rio Branco, Acre (AC) Brasil. E-mail: [thaliane.rodrigues@sou.ufac.br](mailto:thaliane.rodrigues@sou.ufac.br); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7069270111060336>; ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-0512-153X>.

<sup>2</sup>Doutorado em Educação. Universidade Federal do Acre (UFAC) Rio Branco, Acre (AC) Brasil. E-mail: [giane.grotti@ufac.br](mailto:giane.grotti@ufac.br); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7304681363616095>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1743-5276>.



**Resumen:** Este artículo elaborado en el seno del Programa de Post grado en Educación, de la Universidad Federal de Acre, analiza las principales políticas públicas para la Educación Infantil implementadas en los gobiernos de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), entre 2003-2006, 2007-2010 e 2023-2026, con el objetivo de hacer un mapeo de las iniciativas más relevantes de este período a lo que se refiere al tema. Se trata de una encuesta cualitativa, de carácter bibliográfico y documental, pautada en estudios empíricos ya de carácter público como: datos de IBGE e del MEC, legislaciones, Resoluciones y en periódicos circulantes en el período delimitado. El estudio evidencia que durante los tres mandatos de Lula, hubo avances significativos en la creación de programas, directrices y materiales pedagógicos vueltos para la Educación Infantil, la cual busca tanto calificar profesores sin formación específica para actuar en este campo, cuanto ofrecer capacitación permanente a los profesionales del área.

**Palabras-clave:** Políticas Públicas Educacionales; Educación Infantil; Gobierno Lula.

---

**Recebido em:** 16 de junho 2025  
**Aceito em:** 15 de agosto de 2025

## Introdução

Este artigo tem como objetivo analisar as principais políticas públicas para a Educação Infantil (EI) implementadas no âmbito nacional através dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), entre os mandatos de 2003-2006, 2007-2010 e 2023-2026. Partindo da base legal sobre o tema, o presente estudo verificou que a educação constitui um direito universal e inalienável, conforme estabelecido pelo artigo 205, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), e consolidado por outros dispositivos legais posteriores, tais como o Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC - Resolução CNE nº 2/2017) bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Este conjunto de normas instituiu, entre outras, a Educação Infantil que, por sua vez, está para a faixa etária de crianças entre 0 a 5 anos e 11 meses de idade (Brasil, 1996), assegurando-as o direito a uma educação pública, gratuita e de qualidade, sendo dever do estado promover tais garantias por meio da manutenção de instituições voltadas à Educação Infantil.

No Brasil, o atendimento institucional à criança, se desenvolveu a partir de concepções distintas sobre a sua função social (Guimarães, 2017). Muitas dessas instituições sugiram com a finalidade de acolher somente crianças em situações de vulnerabilidade social, apontando a educação como o esteio para o combate à pobreza e problemas sociais, como os altos índices de mortalidade infantil que assolava o século XVI. Nesse contexto, as instituições de atendimento às crianças, surgiram e se transformaram, mediante a um “[...] conjunto de



fatores sociais, culturais, econômicos e políticos que resultaram das rupturas e continuidades de cada período histórico” (Guimarães, 2017, p. 135).

Atualmente os dispositivos legais, direcionam para um atendimento que considere as especificidades de cada criança, integrando cuidado e educação sem retroceder a uma função meramente assistencialista. Nesse sentido, a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, reconfigura a primeira infância - período correspondente aos seis primeiros anos de vida – como etapa essencial para o desenvolvimento integral do ser humano, abrangendo as dimensões físicas, psicológicas, intelectuais e sociais, indispensáveis para a aprendizagem ao longo da vida. Assim, nesta perspectiva, a EI transcende sua histórica função assistencialista, erigindo-se como etapa ímpar no processo de constituição do sujeito e no exercício pleno da cidadania desde os primeiros anos.

Cabe destacar que a Educação Infantil de acordo com as colocações de Guimarães (2017, p.132) “quase nunca foi prioridade do Estado, pois a análise do seu percurso demonstra a recorrência de políticas de baixo custo, mesmo quando a política decorreu dos órgãos educacionais oficiais [...]”. Diante desse cenário, delimitamos para este momento mapear as principais políticas educacionais implementadas no governo Lula, abrangendo tanto os dois primeiros governos (2003-2006 e 2007-2010) quanto o atual, iniciado em 2023 e em vigor até o presente momento.

A finalidade é identificar avanços e desafios ainda persistentes na efetivação do direito a uma Educação Infantil de qualidade socialmente referenciada. Posto isto, algumas indagações orientaram este estudo, quais sejam: Diante dos investimentos destinados à educação nos governos Lula, quais foram as políticas educacionais criadas especificamente para a Educação Infantil? Quais foram principais avanços destacados nesses governos?

O presente estudo caracteriza-se por ser de natureza qualitativa, de cunho bibliográfico visto que pretende coletar informações mediante a estudos empíricos já publicados acerca do objeto da pesquisa, envolvendo o contexto histórico, social, econômico e educacional que permeou os três mandatos do governo Lula. De acordo com Gil (2002, p. 44) “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já publicado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. A pesquisa também se apresenta como documental, uma vez que os dados coletados se deram mediante a buscas em sítios eletrônicos disponíveis publicamente como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério da Educação Fundação (MEC), além de legislações, Resoluções e notícias.

Dito isto de modo introdutório, o artigo estrutura-se em mais três seções. Segue com a exploração do conceito de políticas públicas educacionais à luz das contribuições de Stephen Ball, em que estabelecemos os fundamentos teóricos que pautam a análise deste estudo. Em



seguida, é apresentado o legado dos três mandatos do governo Lula, por conseguinte, adentramos no cenário específico das políticas e programas para a Educação Infantil. Por fim, na conclusão, destacamos os desafios ainda presentes, na tentativa de contribuirmos com o debate deste campo basal da educação brasileira.

### **Ciclo de política de Stephen Ball: uma abordagem teórica das políticas públicas educacionais**

Discutir sobre políticas públicas exige, antes de tudo, compreender a complexidade de sua conjuntura, marcada por uma ampla variedade de conceitos que buscam dialogar com a relaçãoposta entre os interesses da sociedade civil, seus sujeitos e o poder político. Entender as forças que regem a formulação de uma política pública é essencial, para evitar uma leitura ingênuade qualquer política pública, seja ela social ou educacional. A ingenuidade no ato de ler manifesta-se na aceitação passiva dos textos, sem a construção de uma análise crítica da realidade produzida (Freire, 1982).

A situação atual da educação no Brasil está diretamente ligada à formulação de políticas públicas e à forma como estas são implementadas, interpretadas, acompanhadas e avaliadas. Para compreender esse processo, recorremos à análise do ciclo de políticas de Stephen Ball, um importante referencial para os estudos sobre políticas educacionais. Esta abordagem nos ajuda a entender as etapas que envolvem desde a construção à execução de uma política, a qual, em meio à diversidade que compõe a sociedade, busca mediar conflitos de interesses e produzir decisões políticas em prol de um consentimento social (Mainardes, 2006).

De acordo com Mainardes (2006), a análise crítica das políticas e programas, envolve três contextos principais: o contexto da influência, contexto da produção de texto e o contexto da prática. O primeiro contexto é o da influência, que representa a nascente de toda política, surgindo a partir de movimentos de interesses diversos. Como destacam Espínola e Cavalcante (2014), tais interesses podem derivar das demandas do próprio ambiente social - temas ou problemas compartilhados por determinados grupos da população - ou ainda serem gerados no próprio poder político, independentemente das experiências vivenciadas no ambiente político externo. Nesta fase, as políticas são moldadas à luz das demandas apresentadas pelos grupos que disputam espaços de poder e buscam influenciar as decisões políticas.

Em consonância aos apontamentos de Mainardes (2006, p. 51) “É nesse contexto que os grupos de interesse disputam para influenciar a definição das finalidades sociais da educação e o que significa ser educado.”, mas nem todas as reivindicações são atendidas, o que determina é a interpretação e prioridade que o Estado atribui aos problemas externados. Logo, é nessa perspectiva que Mainardes (2006) relaciona as questões “o que é?” e “para quem é?”



considerando que toda política visa atender a um público específico, com base nos interesses conflitantes dos grupos sociais envolvidos, que dentre eles podemos mencionar: os políticos, pesquisadores, a mídia que carrega a força da população, e as agências internacionais como o Banco Mundial (BM), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) que pressionam o poder público.

O segundo contexto é o da produção de texto, que corresponde na representação da política por meio dos textos oficiais. Esses textos, como explica Mainardes (2006, p.52), “[...] podem tomar várias formas: textos legais oficiais e textos políticos, comentários formais ou informais sobre os textos oficiais, pronunciamentos oficiais, vídeos e etc.”. Trata-se, portanto, da materialização dos interesses apresentados pelos grupos sociais, transparecendo quais problemas ou causas estão sendo priorizadas pelo Estado. Nesta etapa de elaboração do texto político, se torna evidente em uma dimensão macro, a disputa entre os grupos pelo controle dessas representações.

O terceiro contexto do ciclo de políticas é o da prática, no qual diferentes interpretações e intervenções dos sujeitos envolvidos no processo educacional – gestores, professores, coordenadores e a comunidade escolar – tornam-se essenciais. Após a decisão de quais demandas serão representadas e a elaboração do texto de lei, chega-se à fase da implementação e concretização da política. Essa etapa, entretanto, é marcada por grande complexidade: no cenário educacional brasileiro, muitas medidas são regulamentadas, mas não se efetivam plenamente na prática.

Dessa forma, as políticas, diante das interpretações dos envolvidos, estão sujeitas a serem recriadas, passando por um processo de ajuste para serem reinterpretadas e até mesmo ignoradas, considerando as condições do ambiente e as dificuldades encontradas. Segundo a ótica de Mainardes (2006, p.52) “[...]os professores e demais profissionais exercem um papel ativo no processo de interpretação e reinterpretação das políticas educacionais e, dessa forma, o que eles pensam e no que acreditam têm implicações para o processo de implementação”.

No governo de Lula, é possível identificar um crescimento de políticas públicas educacionais, implementadas por meio de programas e ações governamentais voltados a garantir avanços na educação. Entretanto, em uma perspectiva macro, o cenário brasileiro revela limitações: as mudanças de governo frequentemente resultam em flexibilização ou enfraquecimento dessas políticas, o que pode ser interpretado como retrocesso. A análise a partir do Ciclo de Políticas permite compreender de forma mais clara essas oscilações.



## O Legado dos Três Mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva para a Educação Infantil (2003-2006, 2007-2010 e 2023-2026)

Luiz Inácio Lula da Silva foi o primeiro político brasileiro a ocupar três vezes a Presidencia da República pela soberana vontade popular, eleito nos anos de 2002, 2006 e 2022. Seus dois primeiros mandatos foram marcados por inúmeras conquistas no setor econômico, social e educacional, apesar de ter assumido o primeiro mandato em um contexto marcado por descontinuidades e de privatização de diversos setores da economia brasileira, em específico a área educacional, na qual era influenciado pela ideologia neoliberal, (SILVA, [s.d.]).

A virada para a esquerda no Brasil exigiu que Lula adotasse medidas audaciosas para mudar a realidade instável deixada pelo governo anterior, defendendo o crescimento e a implementação de políticas em combate ao desemprego, exclusão e desigualdade social, a fim de erradicar a fome e proporcionar o acesso à educação para milhares de brasileiros que ainda viviam em situação de carência, inclusive crianças, que diante da sua condição social desde cedo já encaravam o trabalho como a única alternativa para garantir o sustento em casa, uma vez que eram desprovidas das condições básicas para subsistência.

Dessa forma, Lula levou em conta os interesses da classe popular, que durante anos, foi inviabilizada e marginalizada. Todavia, Espínola e Cavalcante (2014) apontam que o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) repassou a presidência do país tendo praticamente dobrado a dívida pública com os Organismos Internacionais (OI), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM). Esta realidade fiscal do País não foi a única dificuldade enfrentada pelo governo Lula; outro obstáculo para a aprovação das metas do governo para a EI estava no fato que o PT constituía apenas um quinto do Congresso Nacional.

Nesse viés, a situação só foi revertida com a volta do crescimento econômico sustentável do país, que estava estagnado durante oito anos de governo FHC. Teixeira e Pinto (2012, p. 923) apontam que “Entre 2003 e 2010, o Brasil atravessou o maior ciclo de crescimento das últimas três décadas. O PIB cresceu 4,1% ao ano, quase o dobro do observado entre 1980 e 2002 (2,4% ao ano)” e isso se deve às condições favoráveis do exterior com a demanda chinesa por commodities.

Não obstante, outros fatores sobressaíram-se positivamente alterando o cenário do País, por exemplo, a melhoria na agricultura familiar mediante ao incentivo do Plano Safra voltado aos pequenos produtores, passou a garantir em uma média de 70% dos alimentos sustentáveis, políticas de valorização do salário mínimo tornaram-se possíveis



a partir do distanciamento do Brasil com os OI, FMI e BM, além da redução da taxa de desemprego com estímulo para o ingresso ao mercado de trabalho e a diminuição das taxas de juros, a qual proporcionou o crescimento do mercado de consumo interno, elevando a economia brasileira.

O progresso econômico, não foi o único ponto de destaque no governo Lula, mas com base nele, outras medidas foram impostas como o desenvolvimento de programas sociais, destinados a proporcionar maiores oportunidades de acesso à Educação Básica e ao Ensino Superior. Quanto à Educação Infantil, objeto deste estudo, o governo Lula passou a reconhecê-la como ponto indiscutível de investimento e não como gasto público, sendo apontada como fundamental não apenas para o desenvolvimento individual, mas do país. Deste modo, ao longo dos governos Lula 2003-2006, 2007-2010 e, também durante os dois primeiros mandatos de sua sucessora Dilma Rousseff (2011-2014 e 2015-2016), apresentaram os maiores índices de investimento na Educação Infantil, mediante o desenvolvimento de políticas e programas voltados para acessibilidade e melhoria do ensino em todos os níveis educacionais.

Nesta perspectiva, Anderson (2011, p.29) relata que “Desde 2005, os gastos do governo com a educação triplicaram, e o número de estudantes universitários dobrou.” O investimento empenhado aumentou de R\$ 50,6 bilhões em 2002 para R\$ 132,3 bilhões em 2015 em valores atualizados pela inflação para 2021, um aumento real de 161,7%, segundo dados do Siga Brasil.

Nestes governos, a educação tornou-se ferramenta de combate às desigualdades, resultando em diversas conquistas, como por exemplo: a criação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo um conjunto de 27 fundos utilizados como mecanismo de redistribuição de recursos destinados a todas as etapas da Educação Básica, incluindo a Educação Infantil; a destinação de 75% dos royalties do petróleo e 50% do Fundo Social do Pré-Sal para a educação; criação dos programas ProUni e Fies; criação de 18 universidades federais e 178 *campi*; a conquista do piso salarial nacional e o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, na qual garantiu curso superior aos educadores ainda sem graduação; criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 2007 para avaliar a qualidade do ensino nas escolas públicas.

No terceiro mandato do governo Lula 2023-2026, em apenas 100 dias de gestão, foi possível executar 250 ações que mudaram o rumo do Brasil, conforme acentuado em uma matéria publicada no site do governo (2023<sup>3</sup>) e, em especial, as ações para a educação,

<sup>3</sup> Notícia publicada em 10 de abril de 2023, comemora os 100 primeiros dias do terceiro mandato do presidente Lula. A publicação elenca 250 realizações que mudaram o cenário político, gerando esperança com ênfase nas causas sociais. **Disponível em:** <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/04/em-100-dias-250-realizacoes-que-ja-mudaram-os-rumos-do-brasil>. Acesso em: 5 de março de 2025.



destacamos o reajuste em até 200% das bolsas de estudo, pesquisa e formação de professores e estudantes, contemplando a graduação, pós-graduação, iniciação científica e a Bolsa Permanência, o reajuste do piso salarial de professores da Educação Básica em quase 15%, passando de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55 o vencimento base, além do compromisso de retomar o diálogo e os encontros anuais com reitores de universidades e institutos federais.

### **Principais Marcos Legais para a Educação Infantil nos Governos Lula (2003-2006, 2007-2010 e 2023-2026)**

Antes de adentrar especificamente nas políticas educacionais para a Educação Infantil criadas durante os governos Lula, é necessário compreender as conjunturas políticas que as fundamentaram e as antecederam. A Constituição de 1988, foi propulsora de inúmeras políticas educacionais, criadas na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Outra lei importante foi Lei nº 8.069, aprovada em 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que consiste em um mecanismo legal que regulamenta os direitos e garantias das crianças e adolescentes, reconhecendo-os como sujeitos de direitos plenos e que necessitam de cuidados especiais, ao mesmo tempo estabelece mecanismos de participação e controle social na formulação e na implementação de políticas para a infância. Conforme consignado no ECA/1990:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Desta forma, o ECA reconhece, taxativamente, que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos ao pleno exercício da cidadania, da educação, saúde, moradia e demais proteções que lhes assegurem a dignidade da pessoa humana. O Estatuto Menorista ainda estabelece o princípio da proteção integral da criança e do adolescente, incumbindo a responsabilidade de todos - da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público - assegurar e efetivar esses direitos, visando o desenvolvimento integral desses indivíduos.

Em 1996 foi implementada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) na qual, coloca a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, estabelecendo os princípios e as diretrizes que regem a organização e o funcionamento da educação no país. Essa legislação, em seu artigo 29, define claramente a finalidade da Educação Infantil, destacando o



compromisso de promover o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade, abrangendo seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, em complemento ao papel da família e da comunidade.

Esta lei estabeleceu um novo modelo educacional baseado na valorização da diversidade, no acesso à educação e no fortalecimento da autonomia das instituições de ensino. As mudanças ocorreram em todos os níveis educacionais, e dentre as medidas, destacamos a oferta de cursos de formação de professores que até o presente momento, não tinha sido pleiteado nos dispositivos legais. A LDB/96 reconhece que para melhor atender as especificidades da criança e contemplar o seu desenvolvimento de forma integral, urge a necessidade de qualificar os profissionais do magistério e em se tratando da Educação Infantil passou a ser exigida licenciatura, ou seja, a graduação em nível superior (Brasil, 1996).

Ao estabelecer diretrizes que promovem a formação continuada e a melhoria das condições de trabalho, a LDB/96 busca garantir que os professores estejam capacitados para exercer sua função com maior acuidade. Para que houvesse a viabilidade de execução das melhorias em relação a profissionalização docente, bem como, a ampliação de oferta educacional com qualidade, foi necessária uma nova Ementa Constitucional, a de nº 14, que foi regulamentada através da Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que instituiu o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF), o qual consistiu em um fundo de natureza contábil, criado com o objetivo de garantir a subvinculação dos recursos da educação para o Ensino Fundamental e assegurar a sua melhor distribuição.

Os recursos financeiros do FUNDEF eram transferidos para os estados e municípios, em regime de colaboração, distribuídos com base no número de alunos matriculados na rede pública do Ensino Fundamental. A sistematização dos recursos educacionais através do FUNDEF, contribuiu para o enfraquecimento do sistema de ensino, visto que “segundo a Lei 9.424, as matrículas da Educação Infantil, da Educação do Jovens e Adultos (EJA) e do Ensino Médio não são consideradas para efeitos de redistribuição dos recursos” (Davies 1999, p. 17). Dessa forma, a Educação Infantil, acabou tendo que se organizar mediante baixos investimentos, suprimindo alguns direitos das crianças, como a falta de profissionais especializados.

No governo de FHC, foi criado através da Lei n.º 10.172, de 2001, o Plano Nacional de Educação (PNE) que partiu do entendimento que a educação é um elemento indispensável da pessoa e que por esse motivo, deve estar presente desde o nascimento, evidenciando a importância da Educação Infantil para as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, uma vez que muitas famílias, diante do contexto social em que vivem não apresentam condições de acompanhar o



desenvolvimento e proporcionar uma educação que supra plenamente às necessidades dos seus filhos. Portanto, o reconhecimento da importância que a educação da primeira infância se apresenta no contexto do PNE/2001, fundamenta-se nas vinte e cinco metas previstas, que dentre estas, destacamos a ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas, padrões mínimos de qualidade de infraestrutura, da formação dos profissionais da área, a avaliação e o aperfeiçoamento da educação infantil, entre outros aspectos.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 24 de abril de 2007, durante o governo Lula, na gestão do então ministro da Educação Fernando Haddad (PT), abrangeu um conjunto de programas, de caráter transversal que atendia a todas as modalidades de ensino e que visava a melhoria da educação em todo território brasileiro. Na busca de superar os desafios que afetavam a educação brasileira, o PDE foi implementado em regime de colaboração entre a União, Estados e Municípios. Com relação à Educação Básica, a prioridade se deu na formação e valorização docente, como também no financiamento e garantia de acesso à Educação Infantil, contando com diversas medidas e ações governamentais. A formação e a valorização dos profissionais da educação foram priorizadas pelo PDE, através da implantação de iniciativas que atenderam tanto a formação inicial quanto continuada.

No que se refere à formação inicial, podemos destacar o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ainda em funcionamento, cujo objetivo é o aprimoramento da formação inicial nos cursos de licenciatura, proporcionando o primeiro contato do futuro docente com a realidade das escolas de Educação Básica do país, relacionando teoria e prática. Assim como a oferta de cursos de formação continuada pela Universidade Aberta do Brasil – UAB, programa que visa expandir a oferta à educação em nível superior, na modalidade EAD.

No aspecto de infraestrutura da Educação Infantil, cumpre referir o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), criado pela Resolução/CD/FNDE nº 6, de 24 de abril de 2007, cujo objetivo era ampliar o acesso e melhorias na infraestrutura das creches e pré-escolas no cenário nacional. Trata-se de uma política pública voltada ao fortalecimento da Educação Infantil e custeada por recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Cabe ressaltar que, neste período, foi criado o Plano de Ações Articuladas (PAR), instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, executado em regime de colaboração, na qual consiste em uma estratégia de assistência técnica e financeira que visa aprimorar a educação pública brasileira e contribuir com a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Iddeb), o que reflete diretamente no desenvolvimento da Educação Infantil.



A fim de efetivar ações já implementadas no contexto educacional, o PAR colabora para com o planejamento plurianual das políticas educacionais e possui quatro indicadores estruturantes: gestão educacional; formação de professores, dos profissionais de serviço e apoio escolar; práticas pedagógicas e de avaliação, e infraestrutura física e recursos pedagógicos.

Deste modo, o PAR não apenas fortaleceu, mas também incentivou a permanência dos programas educacionais, almejando sempre o aprimoramento que, segundo a perspectiva de Ribeiro (2017, p.22) “No que se refere à Educação Infantil, o FNDE afirma que os municípios que se prontificaram a implantar o PAR de seu município e, consequentemente, o concluíram, têm como prioridade construção de creches e a melhoria na infraestrutura das escolas”.

Posteriormente, em decorrência dos efeitos negativos que o Fundef ocasionou para a Educação Infantil, deixando-a de fora desta verba, foi implementado no governo Lula através da Lei nº. 11.494/2007, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), composto por um total de vinte e sete fundos provenientes de impostos e transferências provenientes da União.

Entretanto, com a implantação do Ensino Fundamental de nove anos pela Emenda Constitucional n.º 59, de 2009, foi determinada que a matrícula passaria a ser obrigatória para os alunos de escolas públicas dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos e como resultado o Fundeb, assim como a antiga política de financiamento, priorizou o Ensino Fundamental, excluindo as creches que ofertavam atendimento às crianças de 0 a 3 anos.

Não obstante, o Conselho Nacional de Entidades de Base (CONEB) (2008) e o Conferência Nacional de Educação (CONAE) (2010 e 2014), também trouxeram apontamentos relevantes no tocante a formação e qualificação dos profissionais da educação, reforçando a necessidade de oferta de cursos de formação continuada aos professores leigos da educação, principalmente da Educação Infantil, fomentando mais qualidade para a educação das crianças.

### **Políticas Públicas e Programas voltas à Educação Infantil nos Governos Lula (2003-2006, 2007-2010 e 2023-2026)**

Ao longo dos três mandatos do governo Lula, políticas, programas e ações foram desenvolvidas na tentativa de superar os desafios que a Educação Infantil apresentava ante o acesso limitado de crianças nas instituições educacionais, como a falta de investimentos e ausência de formação especializada aos profissionais da educação.

O Prêmio Qualidade na Educação Infantil, aprovado em 1999 pelo MEC em parceria com a Fundação Orsa e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME (CORREA, 2011), foi mantido no governo Lula até o ano de 2005. Esta política, conforme



divulgado no sítio do MEC, apresentava como objetivo principal premiar projetos educativos e valorizar a atuação dos professores como o principal protagonista para a melhoria da qualidade da EI. Entretanto, além desta política suscitar a competitividade entre os educadores, acabou atribuindo aos mesmos a responsabilidade direta na melhoria do ensino. Nesse sentido, Correa (2011, p.22) corrobora ao afirmar que “Esse tipo de premiação, além de não considerar as condições objetivas em que o trabalho pedagógico se realiza, fomenta a ideia de que cabe ao professor, individualmente, a maior parcela de responsabilidade sobre a qualidade da educação”.

Esta ação revela a falta de atuação do estado frente os desafios que assola o sistema educacional, ao atribuir aos professores um dever que precisa ser partilhado entre todos os envolvidos no âmbito escolar — professores, gestores, alunos e suas famílias — bem como outros fatores se fazem relevantes para se alcançar padrões mínimos de qualidade, são eles: realidade do aluno, condições de infraestrutura, funcionamento da escolar, matérias escolares etc. (Correa, 2011).

Não obstante, no ano de (2005), duas importantes iniciativas foram lançadas: o PROINFANTIL (Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil), um programa criado “como alternativa emergencial para superar o alto índice de profissionais da Educação Infantil sem a formação mínima exigida pela LDB” (Cabral; Silva, 2019, p. 2). Trata-se de um curso de formação de nível médio na modalidade Normal, desenvolvido por meio de um sistema de comunicação à distância, na qual apresentava como público-alvo professores da EI em exercício nas creches e pré-escolares das redes públicas de ensino.

Apesar de a sua metodologia possibilitar aos cursistas momentos singulares de aprendizagem, permitindo a obtenção de informações, socialização, compartilhamento e esclarecimento de dúvidas, um curso à distância causa contradições. Cabral e Silva (2019, p.2), apontam para

[...] dificuldades e contradições na qualidade (curso emergencial ao nível médio e aligeirado) e na execução do programa em dificuldades e contradições na qualidade (curso emergencial ao nível médio e aligeirado) e na execução do programa em termos de investimentos financeiros e sobrecarga de conteúdo.

No que tange à segunda iniciativa, cabe destacar a Revista Criança, uma publicação periódica destinada à disseminação de políticas públicas e à formação docente, consolidando-se como referência há 25 anos de circulação.

Em 2006, três documentos normativos se destacaram: os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (Volumes 1 e 2). Tal política tinha como propósito “propiciar o cumprimento do preceito constitucional da descentralização administrativa e de cumprir a meta do MEC que preconiza a construção coletiva das políticas públicas para a



educação" (Brasil, 2006). Esses parâmetros reconhecem que a oferta de um ensino de qualidade pressupõe a promoção do desenvolvimento integral da criança, valorizando seus conhecimentos prévios e criando condições para a construção de novas aprendizagens. Ademais, estabelecem que:

1) a qualidade é um conceito socialmente construído, sujeito a constantes negociações; 2) depende do contexto; 3) baseia-se em direitos, necessidades, demandas, conhecimentos e possibilidades; 4) a definição de critérios de qualidade está constantemente tensionada por essas diferentes perspectivas (Brasil, 2006, p. 25).

Por conseguinte, foi lançado Os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (2006), documento resultante de seminários regionais que contaram com a participação de gestores e especialistas. Esta iniciativa teve como objetivo estabelecer condições adequadas de infraestrutura para assegurar a oferta de um ensino de qualidade. Nesse mesmo ano, foi criada a Universidade Aberta do Brasil (UAB), programa que ofertava cursos superiores, incluindo licenciaturas e formação continuada para professores da educação básica, visando ampliar o acesso à educação superior pública.

O Programa Proinfância, lançado em 2007, buscou ampliar o acesso de crianças a creches e escolas, bem como à melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil. Em 2008, duas iniciativas se destacaram: a publicação O Monitoramento do Uso dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil voltada ao aprimoramento das secretarias municipais, e o Portal do Professor uma plataforma digital que apoia o processo de formação dos professores e permite o armazenamento e circulação de um acervo de conteúdos educacionais multimídia em diferentes formatos, além de links e funcionalidades que subsidiem a pesquisa e a interação na Educação Infantil.

O ano de 2009 foi marcado por avanços normativos e avaliativos, como a publicação dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, uma proposta auto avaliativa que orientou as instituições sobre práticas educativas que respeitem os direitos fundamentais das crianças e ajudem a construir uma sociedade mais democrática. Foram divulgadas ainda as Orientações sobre Convênios para oferta de educação infantil por instituições sem fins lucrativos e os Critérios para um Atendimento em Creches, com diretrizes para práticas pedagógicas e políticas públicas. Além disso, o Relatório de Avaliação da Política de Educação Infantil no Brasil sistematizou diagnósticos e subsídios para a área, enquanto o Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) ofertou cursos emergenciais para docentes da rede pública, tendo em vista as demandas indicadas nos planos estratégicos elaborados pelos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente.



Em 2010, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, estabeleceram bases para a organização de propostas pedagógicas. No ano seguinte (2011), a publicação Deixa eu falar! incentivou novas práticas educativas comprometidas com os direitos da criança, buscando articular suas experiências e saberes com o conhecimento cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o seu desenvolvimento integral, e o documento Subsídios para Construção de uma Sistemática de Avaliação analisou instrumentos de avaliação para a etapa.

No ano de 2024, o MEC publicou a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024 que Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, buscando garantir a todos os bebês e crianças, do nascimento aos 5 (cinco) anos, o acesso e a permanência na Educação Infantil, bem como a qualidade e a equidade da oferta educativa em termos de gestão educacional, infraestrutura e ambientes educativos, processos pedagógicos e demais condições promotoras de sua aprendizagem e desenvolvimento. Outras iniciativas foram implementadas como o Curso de Formação Continuada em Educação Infantil Ambiental cujo objetivo é contribuir para a formação teórico-prática de professores da Educação Infantil de modo que possam estar comprometidos em intervir com as crianças em seus territórios, instrumentalizando os docentes a promoverem a justiça climática e novas formas de pensar e agir em educação ambiental para a qualidade da vida na Terra.

Neste mesmo ano, foi implementado o Curso de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI, desenvolvido no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), na qual realiza atividades formativas para professoras e professores da Educação Infantil, com o objetivo de inserir a criança na cultura do escrito. O CNCA foi lançado oficialmente pelo presidente Luiz Inacio Lula da Silva no dia 12 de junho de 2023, instituído através do decreto nº 11.556, com o objetivo de alfabetizar todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Esta iniciativa, foi proposta em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e municípios, com a intencionalidade de estabelecer o apoio entre as esferas no desenvolvimento da política.

Vinculado ao CNCA, com base no eixo 2, que diz respeito a Formação de Profissionais da Educação Infantil, foi estabelecimento o LEEI, com foco na leitura, escrita e oralidade. Esse programa foi criado com o intuito de sustentar, teórica e metodologicamente, as professoras para que desenvolvam práticas educativas que ampliem as experiências das crianças com a linguagem oral e escrita, visando a justiça social, tendo em vista que nem todas as crianças têm acesso no âmbito familiar. Essa visão é gerida por meio das Diretrizes Curriculares



Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) na qual estabelece como eixo estruturante do currículo as interações e brincadeiras, visando garantir experiências que possibilite às crianças “[...] interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos” (DCNEI, 2009, p. 25).

Recentemente, o LEEI foi instituído e regulamentado pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, e tornou-se Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil - PRO-LEEI. Conforme apontado por Nunes, Baptista e Corsino (2023), o programa foi concebido a partir da constatação da insuficiência de políticas de formação docente voltadas especificamente para as questões da linguagem escrita na Educação Infantil. As autoras destacam que a proposta do LEEI se fundamenta na compreensão da criança como sujeito de direitos e produtores de cultura, alinhando-se às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI).

A fundamentação teórico-metodológica do programa é analisada de maneira aprofundada por Baptista, Correia e Melo (2023), que ressaltam a perspectiva interacionista e sociocultural adotada pelo LEEI. O programa concebe a apropriação da linguagem escrita como um processo cultural complexo que se inicia antes da alfabetização formal, destacando a importância das interações sociais significativas mediadas pela linguagem no contexto da Educação Infantil.

Essas políticas buscam garantir aprendizagens significativas às crianças, articulando o conhecimento teórico e prático adequados para promover o desenvolvimento integral das crianças, levando em conta suas necessidades cognitivas, emocionais, sociais e físicas. Entretanto, diante das políticas apresentadas, é possível destacar a ênfase para o ensino fundamental, já a Educação Infantil, mas especificamente o atendimento às crianças de 0 a 3 anos ficou negligenciada. Além disso, percebe-se que as políticas e programas fundadas no governo do governo Lula sofrem uma forte influência das linhas traçadas pelo Banco Mundial para a Educação, o que transparece seus fins e objetivos finais para o sistema educacional.

## Conclusão

Ao final deste estudo, foi possível constatar que, ao longo dos governos Lula, houve avanços na formulação de programas, diretrizes, e materiais pedagógicos voltados à Educação Infantil, sobretudo no que se refere à consolidação de marcos normativos, à ampliação de iniciativas de formação docente e ao fortalecimento da agenda de qualidade para a etapa. Observamos que no primeiro mandato no governo Lula, aconteceram algumas rupturas e



permanecias em relação ao seu governo antecessor. Por conseguinte, no segundo mandato a educação ganhou maior representatividade e através do PDE muitas políticas educacionais foram criadas voltadas para formação inicial de professores que ainda não tinham formação específica determinada pela LDB/96, como o exemplo do Proinfantil.

No terceiro mandato, ainda em curso, foi possível identificar algumas ações voltadas para formação de professores da Educação Infantil como o LEEI e o Curso de Formação Continuada em Educação Infantil Ambiental, além de outras iniciativas que já estão na agenda pública para implementação no ano de 2025, como o programa Mais Professores na qual faz parte das medidas de valorização docente.

A elaboração desses programas e demais ações evidenciam a preocupação do Estado com a Educação Infantil e com a formação docente nessa etapa da Educação Básica. Todavia, esses progressos precisam ser relativizados diante de desafios persistentes, como a insuficiência de investimentos na construção e manutenção de creches e Pré-escolar, a carência de infraestrutura adequada e a formação ainda defasada dos profissionais da área. Soma-se a isso a permanência de desigualdades regionais que dificultam a garantia de uma oferta equitativa e de qualidade em todo o território nacional. Assim, mesmo que os esforços governamentais tenham representado um avanço no reconhecimento da Educação Infantil como direito, os limites encontrados evidenciam que o acesso universal e a qualidade socialmente referenciada continuam sendo metas em construção.

A análise das políticas educacionais no governo Lula à luz do Ciclo de Políticas de Stephen Ball permite compreender como esses programas foram influenciados, formulados e implementados. No contexto da influência, percebe-se a atuação de diferentes grupos de interesse, desde movimentos sociais que defendem a primeira infância até organismos internacionais que pressionam por reformas educacionais. No contexto da produção de texto, observa-se a materialização dessas demandas em leis, decretos e programas, muitas vezes marcados por contradições e disputas de narrativas. Essa abordagem teórica reforça a ideia de que as políticas educacionais não são lineares, mas sim processos dinâmicos, sujeitos a reinterpretações e ajustes contínuos. Vale ressaltar que esta pesquisa não abrangeu o contexto da prática, etapa em que as políticas são postas à prova. Fica como sugestão para futuros trabalhos investigar como docentes e gestores receberam essas iniciativas – se as implementaram conforme o planejado, as ajustaram à realidade das escolas ou enfrentaram percalços em sua aplicação.



## Referências

ANDERSON, P. *O Brasil de Lula*. London Review of Books, v. 33, n. 7, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n.º 1, de 17 de outubro de 2024. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 out. 2024. Seção 1, p. 40. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=265031-rceb001-24&category\\_slug=outubro-2024&Itemid=30192](https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=265031-rceb001-24&category_slug=outubro-2024&Itemid=30192). Acesso em: 2 set. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05 jun. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Altera os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 13 set. 1996. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1996/emendaconstitucional-14-12-setembro-1996-372814-exposicaodemotivos-148871-pl.html>. Acesso em: 21 jun. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 jun. 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11556.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11556.htm). Acesso em: 08 jun. 2025.

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 abr. 2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm). Acesso em: 08 jun. 2025.

BRASIL. Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. *Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2009/decreto-6755-29-janeiro-2009-585786-norma-pe.html>. Acesso em: 21 jun. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010. Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Seção 1, Brasília, 25 jun. 2010, p. 4. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007010/2010/](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007010/2010/). Acesso em: 17 abr. 2025.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Altera a redação do art. 208 da Constituição Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 nov. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/).

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm). Acesso em: 17 abr. 2025.



BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 jun. 2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm). Acesso em: 21 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em:

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 08 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. *Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)*. Brasília, DF, 26 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9424.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9424.htm). Acesso em: 17 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 85, de 31 de janeiro de 2025. Institui o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 4 fev. 2025. Disponível em: <https://www.lex.com.br/portaria-mec-no-85-de-31-de-janeiro-de-2025/>. Acesso em: 2 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC – Educação Básica)*. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Deixa eu falar!* Brasília: MEC/SEB, nov. 2011. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb/pdf/publicacoes/educacao\\_infantil/deixa\\_eu\\_falar\\_novembro2011.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb/pdf/publicacoes/educacao_infantil/deixa_eu_falar_novembro2011.pdf). Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília: MEC, SEB, 2010. 36 p. il. ISBN 978-85-7783-048-0. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares\\_2012.pdf](https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf). Acesso em: 21 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Guia Geral do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil — ProInfantil*. Brasília: MEC/SEB, 2005. 80 p. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/proinfantil>. Acesso em: 2 set. 2025.



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Indicadores da qualidade na educação infantil*. Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic\\_qualit\\_educ\\_infantil.pdf](https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf). Acesso em: 21 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil*. Brasília, DF: MEC/SEB, 2006. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqual.vol1.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Plano de Desenvolvimento da Educação*. Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2025

BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 6, de 24 de abril de 2007. *Estabelece diretrizes para o PROINFÂNCIA*. Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao\\_n6\\_240407\\_proinfancia\\_medida18.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao_n6_240407_proinfancia_medida18.pdf). Acesso em: 12 jun. 2025.

CABRAL, V. A. B. de O.; SILVA, A. S. da. *PROINFANTIL: a necessidade do programa e seu desenvolvimento*. Educação, [S. l.], v. 44, p. e54/ 1–24, 2019. DOI: 10.5902/1984644436683. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reveducacao/article/view/36683>. Acesso em: 27 abr. 2025.

CORRÊA, B. C. *Políticas de educação infantil no Brasil: ensaio sobre os desafios para a concretização de um direito*. Jornal de Políticas Educacionais. n. 9, p. 20-29, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/25172>. Acesso em: 27 abr. 2025.

DAVIES, N. *O FUNDEF e o orçamento da educação: desvendando a caixa preta*. Campinas: Editora Autores Associados, 1999.

ESPÍNOLA, A. F.; CAVALCANTE, R. *Políticas públicas da educação no período Lula e Dilma (2003-2014)*. In: SEMANA DE HUMANIDADES – UEPB/CAMPUS III, 6., 2014, Guarabira. Anais [...]. Guarabira: UEPB, 2014. Disponível em: [https://www.academia.edu/16702042/Pol%C3%ADticas\\_P%C3%BAblicas\\_de\\_Educa%C3%A7%C3%A3o\\_no\\_Governo\\_Dilma\\_e\\_Lula](https://www.academia.edu/16702042/Pol%C3%ADticas_P%C3%BAblicas_de_Educa%C3%A7%C3%A3o_no_Governo_Dilma_e_Lula). Acesso em: 10 jun. 2025.

FREIRE, P. *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1982. 96 p. (Polêmicas do nosso tempo, v. 4).

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUIMARÃES, C. M. *A história da atenção à criança e da infância no Brasil e o surgimento da creche e da pré-escola*. Revista Linhas. Florianópolis, v. 18, n. 38, p. 80-142, set./dez. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5965/>. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao\\_n6\\_240407\\_proinfancia\\_medida](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao_n6_240407_proinfancia_medida). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm). Acesso em: 08 jun. 2025.

BBC. News Brasil. *LULA eleito governo: relembre a trajetória política do petista*, 30 out. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63065528>. Acesso em: 17 abr. 2025.



MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. *Educação & sociedade*, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, 2006.

NUNES, M.; BAPTISTA, M.; CORSINO, P. Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil: contribuições para uma política de formação. *Revista Brasileira de Alfabetização*, n. 19, p. 1-16, 2023.

RIBEIRO, R. C. S. *Políticas para a educação infantil no Brasil no governo Lula (2003-2010) e o lugar da formação de professores*. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal de Uberlândia, Ituiutaba, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/19523>. Acesso em: 20 mar. 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Saiba o que foi e como funcionou o Plano de Desenvolvimento da Educação. *Todos Pela Educação*, 5 mar. 2018. Disponível em: <https://todospelaelucacao.org.br/noticias/saiba-o-que-e-e-como-funciona-o-plano-de-desenvolvimento-da-educacao/>. Acesso em: 27 fev. 2025.

SANTOS, D. M. dos; SANTOS, N. F. C. dos. Avaliação na educação infantil: orientações nas políticas educacionais brasileiras. *Revista Conexão ComCiência*, v. 3, n. 1, e8441, 2023. ISSN 2763-5848. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/conexaocomciencia/article/download/8441/8065/37772>. Acesso em: 27 abr. 2025.

SILVA, D. N. *Luiz Inácio Lula da Silva*; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/biografia/luiz-inacio-lula-da-silva.htm>. Acesso em 22 ago. 2025.

TEIXEIRA, R. A.; PINTO, E. C. A economia política dos governos FHC, Lula e Dilma: dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 21, p. 909-941, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/WRPZxp3LrymkXcqsR6gmNXD/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2025.